

Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 738/2026

Demitir a pedido **ALTAIR LONGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido, **ALTAIR LONGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.585.370-7 SESP/PR, inscrito no CPF nº 474.300.109-97, admitido em 04 de maio de 2026, ocupante do emprego público de auxiliar de serviços gerais, regime administrativo especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2026, revogando o Item 06 da Portaria 563/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 02/07/2026 DE N.º 3564
UMUARAMA, 02/07/2026
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 03/06/2026 DE N.º 3543
UMUARAMA, 03/06/2026
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS